



PREFEITURA MUNICIPAL

GENERAL CARNEIRO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 031 / 2018

SUMULA: Designar servidor para atuar como Leiloeiro Administrativo, no período de ocorrência de Leilão Público.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

ART. 1º. Fica designado o servidor José Claudio Maciel, para representar o Município na condição de Leiloeiro Administrativo no período de ocorrência de Leilão Público, com objetivo de alienar os ativos insensíveis do Município.

ART. 2º. O Leiloeiro Administrativo ficará responsável pelo cometimento do leilão, atuando conforme o que disciplina o Art. 53, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas modificações posteriores.

ART. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

ART. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 09 de Maio de 2018.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	